



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29098, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2094 - Data: 09-02-2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Prorroga a validade do concurso público n.º 01/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no item 1.2 do edital de abertura, passando a ter validade até o dia 12 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto n.º 26.750, de 30 de junho de 2020, que trata da suspensão do prazo de validade do referido concurso, a partir de 19 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que trata das restrições de aumento de despesa nos entes da federação até 31 de dezembro de 2021, devido ao período de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

DECRETA

Art. 1.º PRORROGAR, a validade do Concurso Público n.º 01/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no item 1.2 do Edital, o qual consta com homologação final publicada no Edital n.º 19.01.2019, de 31 de julho de 2019, Boletim Oficial n.º 1.389, de mesma data, passando a ter legalidade até o dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 09 de
fevereiro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município